



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO Nº 352/2003

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O SENHOR EDSON STEFANO
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido
a servidora: MARIA REGINA BASTOS, do cargo de Merendeira, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada através
do Decreto Nº 008/94 de 13/05/1994, do Quadro Permanente da Prefeitura
Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da
presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Anaurilândia/MS., 28 de Julho de 2003.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal